



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em 30/04/13
M. Costa
Secretaria de Flórida

INDICAÇÃO Nº **IND 10911/2013**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 10911/2013
Folha Nº 01 de 02

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a cobertura de quadra poliesportiva, localizado na Vila Basevi – Região Administrativa de Sobradinho – RA V”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a cobertura de quadra poliesportiva na Vila Basevi, localizado em Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender as necessidades dos moradores da Vila Basevi, que reivindicam a cobertura da quadra de esportes naquela localidade.

Espaços para a saudável convivência coletiva, na prática de atividades esportivas de lazer, e que durante o período de chuva a comunidade fica impossibilitada de usufruir da quadra de esportes, pois ficam expostos a sol e chuva.

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
25/04/2013 13:18
M. Costa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10911/2013
Folha Nº 2 de 3

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de abril de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 911/2013

Folha Nº 03 - Bet